

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 24 de março de 2023. Com a finalidade de participar de uma reunião com a diretoria da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM**, localizada no endereço Rua da Saudade, 1877 – CEP 59.056-400 – Lagoa Nova – Natal/RN, para resolver assuntos administrativos pertinentes ao município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 23 de março de 2023.

VEREADOR  Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerracorá@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1617

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 24 de março de 2023. Com a finalidade de participar de uma reunião com a diretoria da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM**, localizada no endereço Rua da Saudade, 1877 – CEP 59.056-400 – Lagoa Nova – Natal/RN, para resolver assuntos administrativos pertinentes ao município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 23 de março de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20



Praça Tomaz Pereira, Nº 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 02670528